

ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e dois minutos do décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

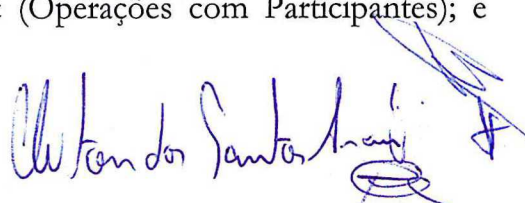
PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:

1) Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PDE 291/2019 – Quadro de ações judiciais – Evolução (1º semestre/2019); **3)** PDE 298/2019 – Comitê de Auditoria (Alteração Regimental); **4)** PDE 292/2019 – Delegação de poderes (intimações judiciais e acompanhamento processual); **5)** PDE 293/2019 – Formulários de Requerimento de Benefícios; **6)** PDE 294/2019 – Cartas de Concessão de Benefícios; **7)** PDE 296/2019 – Apoio Institucional – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-/DF); **8)** PDE 297/2019 – Declaração de Ausência de Conflito de Interesse e Ciência do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe e Normas Correlatas;

Assuntos Informativos: 9) PDE 295/2019 – Informes de Atividades da Auditoria Interna (agosto e setembro/2019); **10)** Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:**

11) PDE 302/2019 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (agosto/2019); **12)** Recomendação nº 066/CIR – Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev; **13)** PDE 300/2019 – Programa de Participação nos Resultados 2020 (PPR – Diretoria Executiva); **14)** PDE 303/2019 – Alteração dos Manuais de Perfis de Investimentos (*Legal Opinion* – Parecer Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados); **15)** PDE 304/2019 – Parecer Jurídico nº 050/2019/Gejur/Funpresp-Exe (aplicabilidade do teto constitucional aos servidores públicos cedidos à Funpresp-Exe); **16)** PDE 305/2019 – Ofício nº 2516/2019/Previc (Operações com Participantes); e



ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

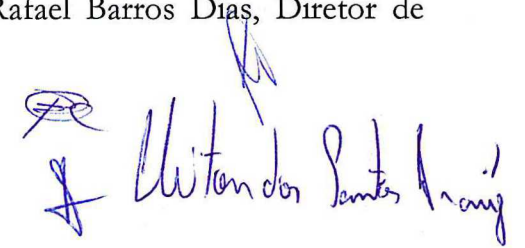
Assuntos Extrapauta Informativos: 17) PDE 301/2019 – Programa de Remuneração Variável 2020 (PRV – Quadro de Pessoal). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 291 e da Nota Técnica nº 415/2019/GEJUR/PRESI/Funpresp-Exe, ambas de 03 de outubro de 2019, o quadro das 306 ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, até a data de 30 de setembro de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal, por intermédio da Resolução nº 1.380. **RESOLUÇÃO Nº 1.380:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso IX, do Estatuto da Fundação, examinou o quadro atualizado das 306 ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, até a data de 30 de setembro de 2019, e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Fiscal, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio da PDE nº 298, de 07 de outubro de 2019, em atendimento à Resolução nº 27/2017 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e à Instrução Previc nº 03/2018, a Nota Técnica nº 410/2019/Gepri/Funpresp-Exe, de 30 de setembro de 2019, bem como o Parecer Jurídico nº 049/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 03 de outubro de 2019, que tratam do processo de alteração do Regimento Interno da Fundação visando a implantação do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo por intermédio da Resolução nº 1.381. **RESOLUÇÃO Nº 1.381:**

Pr.

Antônio dos Santos A. [assinatura]

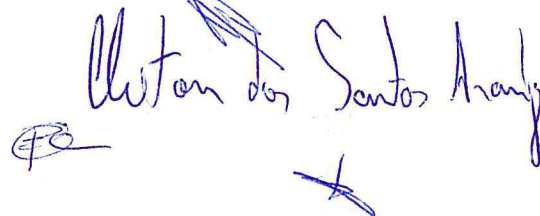
ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, da Resolução nº 27/2017 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e da Instrução Previc nº 03/2018, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 410/2019/Gepri/Funpresp-Exe, de 30 de setembro de 2019, bem como do Parecer Jurídico nº 049/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 03 de outubro de 2019, que tratam do processo de alteração do Regimento Interno da Fundação visando a implantação do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, e determinou o encaminhamento da matéria para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 4)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, solicitou, por intermédio da PDE nº 292, de 03 de outubro de 2019, com base no art. 54, § 1º, do Estatuto da Funpresp-Exe, delegação de poderes do Diretor-Presidente à Gerente Jurídica, para assinatura de termo de adesão perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), visando o recebimento de intimações judiciais via sistema eletrônico, bem como o acompanhamento de processos dos quais a Funpresp-Exe seja parte interessada. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.382. **RESOLUÇÃO Nº 1.382:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 54, inciso I, §1º e 2º do Estatuto da Fundação, autorizou a delegação de poderes por parte do Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, à Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, para assinatura de termo de adesão perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), visando o recebimento de intimações judiciais via sistema eletrônico, bem como o acompanhamento de processos dos quais a Funpresp-Exe seja parte interessada, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de



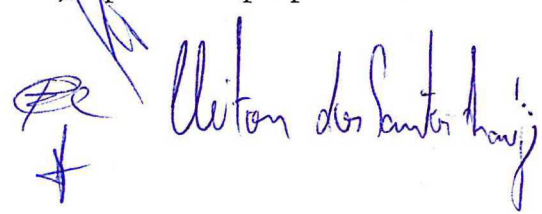
ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Seguridade, apresentou, por intermédio da PDE nº 293 e da Nota Técnica nº 417/Geben/Funpresp-Exe, ambas de 04 de outubro de 2019, proposta de formulários de requerimento de benefícios previstos no Regulamento dos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe, e com base na Resolução nº 05 do Comitê de Seguridade, de 26 de setembro de 2018, apresentou Parecer Jurídico nº 16/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 25 de abril de 2019, favorável quanto aos aspectos jurídicos formais dos referidos documentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por intermédio da Resolução nº 1.383. **RESOLUÇÃO Nº 1.383:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do art. 57 E do Regimento Interno da Fundação, deliberou pela aprovação da proposta de formulários de requerimento de benefícios previstos no Regulamento dos Planos de Benefícios, a serem utilizados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 6)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, apresentou, por intermédio da PDE nº 294 e da Nota Técnica nº 416/Geben/Funpresp-Exe, ambas de 04 de outubro de 2019, as propostas de cartas de concessão de benefícios, e com base na Resolução nº 06 do Comitê de Seguridade, de 26 de setembro de 2018, apresentou Parecer Jurídico nº 19/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 23 de maio de 2019, favorável quanto aos aspectos jurídicos formais dos referidos documentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por intermédio da Resolução nº 1.384. **RESOLUÇÃO Nº 1.384:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do art. 57 E do Regimento Interno da Fundação, deliberou pela aprovação das propostas das cartas de concessão de benefícios a serem utilizados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 7)** A Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 296, de 04 de



ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

outubro de 2019, solicitação de apoio institucional, por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep/DF), no valor de R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais), objetivando a realização de ações comemorativas ao Dia do Servidor, a serem realizadas no período de 09 outubro a 09 de novembro de 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado a proposta, aprovou-a por intermédio da Resolução nº 1.385. **RESOLUÇÃO Nº 1.385:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprovou a solicitação, por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Distrito Federal (Sindsep/DF), de apoio institucional, no valor de R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais), objetivando a realização de ações comemorativas ao Dia do Servidor, a serem realizadas no período de 09 outubro a 09 de novembro de 2019, conforme documentos anexos; **Item 8)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Gestão de Pessoas, e a Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Administração de Pessoas, apresentaram, por intermédio da PDE nº 297, de 07 de outubro de 2019, em atendimento à Recomendação nº 05 da Controladoria Geral da União (CGU), proposta de declaração de ausência de conflito de interesse e ciência do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe, a ser assinada por todos os profissionais da Fundação. A Diretoria Executiva tendo apreciado a matéria, aprovou-a por intermédio da Resolução nº 1.386 e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo e à Gerência de Gestão de Pessoas (Gepes), a fim de colher a assinatura de todos os profissionais da Fundação, inclusive dos membros dos Órgãos Estatutários da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 1.386:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e em atendimento à Recomendação nº 05 da Controladoria Geral da União (CGU), aprovou a proposta de



Cliton dos Santos

ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

declaração de ausência de conflito de interesse e ciência do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe, a ser assinada por todos os profissionais da Fundação, e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho Deliberativo e à Gerência de Gestão de Pessoas (Gepes), a fim de colher a assinatura de todos os profissionais da Fundação, inclusive dos membros dos Órgãos Estatutários da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos: Item 9)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 295, de 04 de outubro de 2019, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna, referente aos meses de agosto e setembro de 2019, contando com a realização das seguintes atividades: a) auditoria para avaliar a conformidade do processo de contratação de serviço de tecnologia da informação, na modalidade fábrica de *software*; b) auditoria no processo Controle de Investimento (em execução); c) Relatório de Controles Internos (fechamento do relatório); d) Certificação de duas recomendações; e e) Substituição de trabalho do PATAI 2019 (Gestão do Relacionamento com Patrocinadores por Processo de Cotização). A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 10)** Informes: **10.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) participação como painelistas na Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor, organizado pela CVM, Anbima e B3, no dia 04 de outubro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ; b) participação no seminário “A previdência no setor público: demandas e desafios” da Anapar, no dia 08 de outubro de 2019, em Brasília/DF; c); participação no evento Previdência Complementar em Debate do Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar (IPCOM), no dia 07 de outubro de 2019, em Brasília/DF; d) reunião na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), com a presença do Sr. Lúcio Rodrigues Capelletto, Diretor-Superintendente, e o Sr. Carlos Marne Dias Alves, Diretor de Fiscalização e Monitoramento, para tratar da reforma do Estatuto da Funpresp-Exe; e e) reunião com a gestora Capitânia e Venko Investimentos, dia 09 de outubro de 2019, na sede da



ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Funpresp-Exe, em Brasília/DF; **10.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre: a) reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), para tratar de assuntos relativos às propostas de alterações da Resolução nº 3.992 do Conselho Monetário Nacional (CMN), nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, em Brasília/DF; e b) participação em evento promovido pelo BTG Pactual, com a presença de representantes do Ministério de Minas e Energia, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), para tratar de assuntos relativos ao mercado de gás, no dia 10 de outubro de 2019, em São Paulo/SP; **10.3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, prestou informes sobre: a) conferência junto a representantes do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, no dia 07 de outubro de 2019; e b) participação na *Innova Summit*, conferência latino-americana de inovação, com temas ligados à comunicação digital, *compliance*, *Big Data*, etc., nos dias 3, 4 e 5 de outubro de 2019, em Brasília/DF; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 11)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 302, de 09 de outubro de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de agosto de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de agosto de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, por intermédio da Resolução nº 1.387. **RESOLUÇÃO Nº 1.387:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de agosto de 2019, em conformidade com os registros

Pr.

Pe

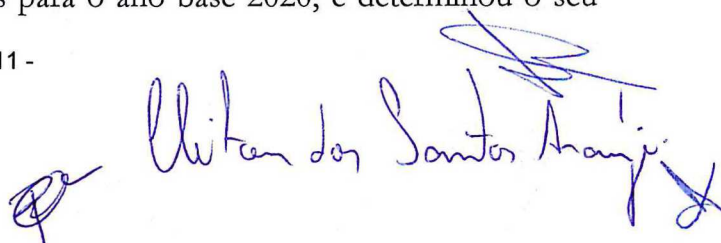
Wilton dos Santos Araújo

ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

contábeis verificados nos balancetes de agosto de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal;

Item 12) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da Recomendação do CIR nº 066, de 07 de outubro de 2019, e da PCIR nº 056, de 04 de outubro de 2019, as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o quinquênio de 2020 a 2024. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, determinou o encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, por intermédio da Resolução nº 1.388. **RESOLUÇÃO Nº 1.388:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para o período de 2020 a 2024, e determinou o encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev; conforme documentos anexos;

Item 13) O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou por intermédio da PDE nº 300, de 08 de outubro de 2019, em atendimento ao disposto na Cláusula Terceira do Regulamento de Participação nos Resultados, as diretrizes que nortearão a revisão dos parâmetros do Programa de Participação nos Resultados para o ano base 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, aprovou-a, por intermédio da Resolução nº 1.389, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.389:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as diretrizes que nortearão a revisão dos parâmetros do Programa de Participação nos Resultados para o ano base 2020, e determinou o seu



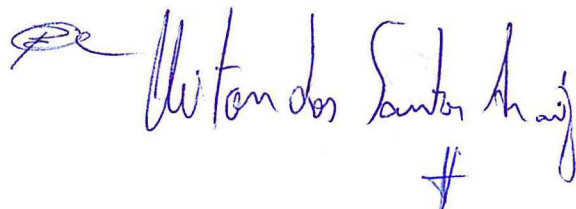
ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

encaminhamento ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 14)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, e o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentaram, por intermédio da PDE nº 303, de 09 de outubro de 2019, o *Legal Opinion* elaborado pelo escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados, bem como a proposta de alteração do Manual de Perfis de Investimentos, com o respectivo termo de opção expressa e quadro comparativo. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto, aprovou-o e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.390.

RESOLUÇÃO Nº 1.390: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do *Legal Opinion* elaborado pelo escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados, bem como da proposta de alteração do Manual de Perfis de Investimentos, e determinou o encaminhamento da matéria para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 15)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 304, de 09 de outubro de 2019, em atendimento à Recomendação nº 01 da Controladoria Geral da União (CGU), o Parecer Jurídico nº 050/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 09 de outubro de 2019, que trata da aplicabilidade do teto constitucional aos servidores públicos cedidos à Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou o Parecer e determinou o encaminhamento de ofício à Consultoria Jurídica da Procuradoria da Fazenda Nacional (CONJUR-PGFN), com a finalidade de corroborar o entendimento do Parecer Jurídico nº 050/2019 que trata da aplicabilidade indireta do teto constitucional, com fundamento no art. 5º, § 8º da Lei nº 12.618/2012, aos demais servidores públicos cedidos à Funpresp-Exe, por intermédio da Resolução nº 1.391.

RESOLUÇÃO Nº 1.391: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

Pr.


Antônio dos Santos Araújo

ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

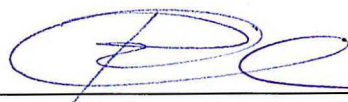
PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Parecer Jurídico nº 050/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 09 de outubro de 2019, determinou a encaminhamento de ofício à Consultoria Jurídica da Procuradoria da Fazenda Nacional (CONJUR-PGFN), com a finalidade de corroborar o entendimento do Parecer Jurídico nº 050/2019 que trata da aplicabilidade indireta do teto constitucional, com fundamento no art. 5º, § 8º da Lei nº 12.618/2012, aos demais servidores públicos cedidos à Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 16)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 305, de 10 de outubro de 2019, o Ofício nº 2516/2019/Previc, de 04 de outubro de 2019, no qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) responde os questionamentos realizados pela Funpresp-Exe, por intermédio do Processo SEI nº 44011.004384/2019-02/Previc, de 12 de julho de 2019, corroborando com o entendimento da Fundação, no sentido de que o limite de crédito ofertado aos Participantes deve estar determinado em regulamento específico de empréstimo, não necessariamente vinculado ao valor de consignação em pagamento da reserva, estabelecido pelo art. 25 da Resolução CMN nº 4661/2018. Adicionalmente, firma entendimento de que a redação da cláusula da consignação da reserva é ato de gestão da Entidade, não competindo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) julgar a adequação da proposta redacional do dispositivo. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do ofício e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.392. **RESOLUÇÃO Nº 1.392:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e em atendimento à Resolução nº 270 do Conselho Deliberativo, tomou conhecimento do Ofício nº 2516/2019/Previc, de 04 de outubro de

ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

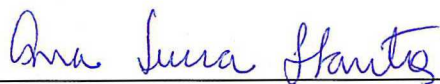
2019, que trata de resposta à consulta da Fundação à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), referente ao processo de operações com Participantes da Funpresp-Exe, e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; e **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 17)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou por intermédio da PDE nº 301, de 08 de outubro de 2019, em atendimento ao disposto na Cláusula Quinta do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, as diretrizes que nortearão a revisão dos parâmetros do Programa de Remuneração Variável para o ano base 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h02, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração